



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA- CNPJ: 10.717.170/0001-45, representada neste ato pelo seu credenciado S.r. Antônio Marcos Barros de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0762158-8 SEJUSP/MT e CPF: 514.530.701-25, **com o valor total dos itens de R\$ 23.205,00** (vinte e três mil duzentos e cinco reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.



WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
- Pregoeiro -

MAN LATIN AMERICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

NOME:

CPF Nº:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 017/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA- CNPJ: 10.717.170/0001-45, representada neste ato pelo seu credenciado S.r. Antônio Marcos Barros de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0762158-8 SEJUSP/MT e CPF: 514.530.701-25, **com o valor total dos itens de R\$ 23.205,00** (vinte e três mil duzentos e cinco reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 015/2018

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em manutenção preventiva e corretiva incluindo bombas e cilindros hidráulicos de veículos/máquinas leves e pesadas da frota desta prefeitura. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: S A REZENDE EIRELI- CNPJ: 29.871.814/0001-83, representada neste ato pelo sua proprietária S.ra. Sherolly Aparecida Rezende, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28180321 SSP/MT e CPF: 704.587.551-76, **com o valor total dos itens de R\$ 352.560,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).**

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 015/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: S A REZENDE EIRELI- CNPJ: 29.871.814/0001-83, representada neste ato pelo sua proprietária S.ra. Sherolly Aparecida Rezende, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28180321 SSP/MT e CPF: 704.587.551-76, **com o valor total dos itens de R\$ 352.560,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).** Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 427/2018. DE: 17 DE AGOSTO DE 2018.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IVONE SANTOS SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 16/08/2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 24/08/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 16/08/2018, no período de 09/08/2018 23/08/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE AGOSTO DE 2018.